

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 105ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 28 DE JULHO DE 2026.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos **28 de julho de 2026**, às 10h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRI oportunamente.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira e segunda convocação, publicado no sítio eletrônico da Emissora, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM nº 60/21 e conforme previsão constante no "*Termo de Securitização*", conforme definido nos Documentos da Operação.
- 3. PRESENÇA:** Não houve a presença de Titulares dos CRI representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em segunda convocação, nos termos do Termo de Securitização; **(i)** da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e **(ii)** da Emissora.
- 4. MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e, secretária: Gabriella Augusta Apro.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

- (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., inciso I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em **31/03/2026**. Sendo certo que, o relatório das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado pode ser verificado na página da Emissora, na rede mundial de computadores – Internet (<https://www.provinciasecuritizadora.com.br/Detailheemissao?id=148>).

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A assembleia não foi instalada, em segunda convocação, em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização. Desta forma, nos termos do art. 25, §2º da Resolução CVM nº 60, uma vez que as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, cujo relatório dos auditores independentes não contém opinião modificada, serão consideradas automaticamente aprovadas em virtude do não comparecimento de investidores na assembleia de primeira e segunda convocação, estando a Emissora dispensada de realizar a publicação de novo Edital de Convocação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.2. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.3. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Página de assinaturas do Termo de não Instalação da Assembleia Especial de Investidores dos Créditos imobiliários da 105ª Emissão, Em Série Única, De Certificados De Recebíveis Imobiliários, realizada em segunda convocação em 28 de julho de 2026.)

Bárbara Fender Faustinoni
Presidente

Gabriella Augusta Apro
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Barbara Fender Faustinoni
Cargo: Procuradora
CPF/MF: 365.125.158-62

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário

Procurador(es)

Nome: Gabriel Takashi Maeda CPF/MF: 350.857.778-32

Nome: Rafael Toni CPF: 383.115.638-70

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JXQAL-JZPBA-HTWL3-QCW3F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BARBARA FENDER FAUSTINONI (CPF 365.125.158-62)

Gabriella Augusta Apro (CPF 490.078.248-30)

Rafael Toni (CPF 383.115.638-70)

Gabriel Takashi Maeda (CPF 350.857.778-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JXQAL-JZPBA-HTWL3-QCW3F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>